



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Parecer Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 36/2023

PARECER Nº /2023, DA COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS, AO PROJETO DE LEI Nº 036/2023 DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

PROCESSO Nº 049/2023

A Senhora Vereadora e Investigadora da Polícia Civil SONIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 036/2023, que “**INSTITUI O PROGRAMA “PATRULHA DE PROTEÇÃO ANIMAL”, NO ÂMBITO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O presente Projeto de Lei tem por finalidade fortalecer as averiguações e providências quanto às denúncias contra maus tratos aos animais, assegura acompanhamento e atendimento. Deve-se ressaltar a sua importância como peça de grande valor para o aprimoramento na causa animal mogimiriana.

A equipe atual do Bem-Estar Animal de Mogi Mirim, que atua especificamente em denúncias de maus-tratos de animais, através do Programa “Patrulha de Proteção Animal” poderá selecionar pessoas que receberão a capacitação necessária para atender as ocorrências. A criação de tal patrulha coibirá ainda mais os maus tratos, além de possuir respaldo legal, conforme afirma a Comissão de Justiça e Redação desta Casa de leis.

A presente comissão, com base nos pareceres anteriores, exarados pelas comissões permanentes de Justiça e Redação; Educação, Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social; Obras, Serviços Públicos e Atividades, os quais não encontram óbices legais, e estando amparada no art. 12, inciso I e II da Lei orgânica do Município de Mogi Mirim, bem como artigo 30, inciso I e II da Carta Magna.

E considerando a questão de defesa e direitos dos animais, esta Comissão encaminha para apreciação e deliberação do Douto Plenário.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS

VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES
MÓDENA
PRESIDENTE

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
VICE - PRESIDENTE

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO
MEMBRO/RELATOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BET5-T0SU-0FAD-9T6Z



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BET5T0SU0FAD9T62>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BET5-T0SU-0FAD-9T62

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BET5-T0SU-0FAD-9T62